

O Messias

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 15/03/99

*Braunze*

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

R.

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 135, Liv. 10 Fls. 75, em 18/03/99

Horas: 16:55

*Braunze*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 10/98

**AUTOR: VER. MESSIAS ALMEIDA DANTAS -PSDB**

Senhor Presidente:

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, REQUEIRO à Mesa, para que seja enviado expediente ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, com cópia ao Exm.º Sr. JOSÉ SERRA - DD. Ministro da Saúde, indagando sobre a questão da distribuição de medicamentos na rede pública municipal, vez que, é de nosso conhecimento que a CEME faliu e portanto a distribuição de remédios para a rede pública, está comprometida, o que muito nos preocupa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de março de 1999.

*Messias Almeida Dantas*  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Vereador - PSDB